



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
DIREÇÃO DE FINANÇAS  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

## COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 44/13

### ASSUNTO: PAGAMENTO DE DESLOCAÇÕES EM VIATURA AUTO PRÓPRIA

#### 1. FINALIDADE

A presente comunicação de serviço tem como finalidade uniformizar o processamento em SIG das despesas com deslocações em viatura auto própria (VAP), com vista ao seu pagamento.

#### 2. ENQUADRAMENTO

a. Até ao momento não tem sido utilizado um critério uniforme no processamento das despesas com utilização de VAP, tendo sido efetuado com recurso aos seguintes fornecedores:

(1) **Fornecedor Esporádico:** N.º SIG - 600 000;

(2) **Fornecedor Pessoal – VAP:** N.º SIG – 500 004;

b. A metodologia atual no processamento das despesas com a utilização de VAP, para além de não permitir obter informação fidedigna e consolidada, apresenta as seguintes limitações:

(1) O fornecedor esporádico é utilizado na generalidade dos processos associados a fornecedores não existentes em SIG;

(2) O fornecedor Pessoal – VAP não permite efetuar o pagamento direto aos militares, obrigando as U/E/O a efetuar operações extraorçamentais para regularizar o processo devidamente.

### 3. EXECUÇÃO

Face ao exposto no ponto 2. e, atendendo à necessidade de uniformizar e simplificar as ações no processamento das despesas com a utilização de VAP, as U/E/O devem obedecer aos seguintes preceitos:

- a. A cada processamento de despesa com a utilização de VAP está associado a respetiva autorização pela entidade com competências para o efeito.
- b. **O fornecedor a utilizar no processamento das despesas com a utilização de VAP é o fornecedor em SIG com o número 600 010** (VAP – GENÉRICO), criado especificamente para o efeito;
- c. No ato do lançamento da fatura orçamental surge a tela seguinte, para preenchimento com os dados dos militares e **cujos campos obrigatórios a preencher são:**

Endereço e dados do banco

Fornecedor 600010 VAP - GENÉRICO Razão 2211000000  
Empresa 4000 Exército

Item 1 / Dados do parceiro negócios

FrmTto.		Idioma	PT
Nome	<input checked="" type="checkbox"/>		
Rua	<input checked="" type="checkbox"/>		
Local	<input checked="" type="checkbox"/>	Código postal	
País	PT	Região	<input checked="" type="checkbox"/>
Chave do banco		País do banco	PT
Conta bancária		Chv.ctrl.bancos	<input type="checkbox"/>
Referência		Chave instruções	<input type="checkbox"/>
Nº Id.Fiscal	<input checked="" type="checkbox"/>	Chv.notif.ISD	<input type="checkbox"/>
Nº ID fiscal 1			
Nº ID fiscal 2			

✓ ✗ Copiar Eliminar Dados bancários Dados bancários Banco IBAN

(1) **Nome:** Posto + Nome completo;

(2) **Rua:** Morada do militar;

(3) **Local:** Localidade de residência do militar;

(4) **Região:** PT

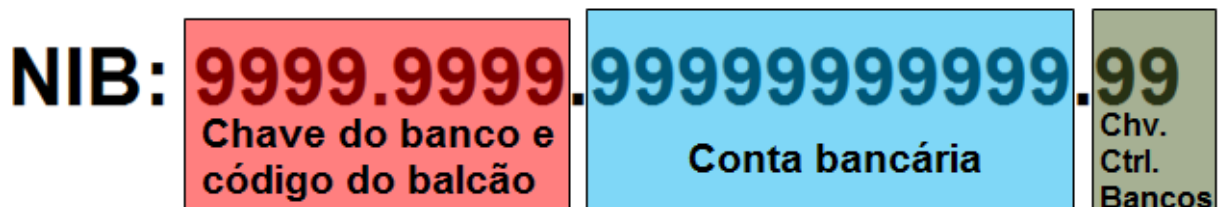
(5) **Chave do Banco e Código de balcão:** Corresponde aos 8 primeiros dígitos do NIB;

(6) **Conta Bancária:** Corresponde aos 11 dígitos seguintes à chave do banco e código de balcão;;

(7) **Chv. Ctrl. Bancos:** Corresponde aos últimos 2 dígitos do NIB;

(8) **N.º Id. Fiscal:** Número de Identificação Fiscal (NIF) do Militar.

d. O preenchimento do NIB na tela anterior, obedece à regra seguinte:



e. A utilização do fornecedor 600 010 garante que o pagamento é efetuado ao militar, pelo que compete ao Adjunto da Subseção Financeira (Tesoureiro) confirmar os dados bancários existentes na PAP:

#### 4. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

A presente Comunicação de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

Lisboa, 26 de junho de 2013.

**O SUBDIRETOR**

Original assinado e arquivado na RGFC/DFIN

**JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO**

**COR ADMIL**

**Distribuição:** UEO (via endereço eletrónico)